



BOA VISTA SERVIÇOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 11.725.176/0001-27
NIRE 35.300.377.605

AVISO AOS ACIONISTAS

RESULTADOS APURADOS APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE ELEIÇÃO E DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE RECESSO

A **Boa Vista Serviços S.A.** (B3: BOAS3; “**Companhia**” ou “**Boa Vista**”), em complemento aos fatos relevantes divulgados em 18 de dezembro de 2022, 9 de fevereiro de 2023, 30 de maio de 2023 e 29 de junho de 2023 e aos avisos aos acionistas divulgados em 29 de junho de 2023 e em 14 de julho de 2023 (“**Avisos Iniciais**”) que, em 31 de julho de 2023, foram encerrados (i) o período para exercício do Direito de Recesso e (ii) o Período de Eleição para cada uma das Opções descritas no *Merger Agreement* e no Protocolo e Justificação. Desse modo, a Companhia comunica aos seus acionistas o quanto segue: (1) o resultado do exercício do Direito de Recesso, (2) o resultado das Opções feitas pelos acionistas da Companhia durante o Período de Eleição, (3) as relações de troca finais a serem pagas no âmbito do Resgate, (4) o tratamento de frações de BDRs e de ações ordinárias de emissão da EFX Brasil, e (5) o tratamento fiscal dos acionistas da Companhia no fechamento da Operação. Os termos iniciados em letra maiúscula que não estiverem expressamente definidos neste aviso terão o significado a eles atribuído nos Avisos Iniciais.

1. Resultado do Direito de Recesso

Durante o prazo de exercício do Direito de Recesso, encerrado em 31 de julho de 2023, 1 (um) acionista da Companhia exerceu o Direito de Recesso, o qual detinha 3 (três) ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 0,0000006% do total de ações ordinárias. O acionista que exerceu o Direito de Recesso teve suas ações bloqueadas para negociação quando da manifestação de exercício.

Nos termos do artigo 45, §1º, da Lei das Sociedade por Ações, o valor do reembolso por ação é equivalente ao valor do patrimônio líquido contábil por ação ordinária de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2022, conforme balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, aprovado em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2023, correspondente a R\$4,1370 por ação.

O pagamento do valor do reembolso ao titular de ações ordinárias da Companhia que exerceu o Direito de Recesso será efetuado em 04 de agosto de 2023, por meio de crédito na respectiva conta de custódia, e as 3 (três) ações recompradas pela Companhia no âmbito do exercício do Direito de Recesso serão mantidas em tesouraria, para posterior cancelamento.

Diante do resultado apurado, a Companhia optou por não se valer da prerrogativa do artigo 137, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, ratificando, portanto, a eficácia das deliberações da AGE de Incorporação de Ações.

Adicionalmente, a Companhia informa que nenhum acionista dissidente solicitou o levantamento de balanço especial para fins do reembolso, nos termos do artigo 45, §2º da Lei das Sociedades por Ações.

2. Resultado do Período de Eleição

Durante o Período de Eleição, o volume total de solicitações para: (i) a Opção 1 foi de 307.822.601 (trezentas e sete milhões, oitocentas e vinte e duas mil, seiscentas e uma) ações de emissão da Companhia; (ii) a Opção 2 foi de 0 (zero) ações de emissão da Companhia; (iii) a Opção 3 foi de 9.168.000 (nove milhões, cento e sessenta e oito mil) ações de emissão da Companhia; e (iv) a Opção 4 foi de 159.908.244 (cento e cinquenta e nove milhões, novecentas e oito mil, duzentas e quarenta e quatro) ações de emissão da Companhia. Somadas, as solicitações pelas Opções 3 e 4 compreenderam 169.076.244 (cento e sessenta e nove milhões, setenta e seis mil, duzentas e quarenta e quatro) ações de emissão da Companhia, resultando em 2.171.613 (duas milhões, cento e setenta e uma mil, seiscentas e treze) ações de emissão da EFX Brasil representativas do número total de ações ordinárias de emissão da EFX Brasil em circulação imediatamente após o fechamento da Operação.

Em razão do atingimento do Cap EFX Brasil, cada acionista que aderiu à Opção 3 ou à Opção 4 teve a parcela em ações ordinárias da EFX Brasil reduzidas proporcionalmente, com a consequente complementação proporcional da parcela em dinheiro no caso da Opção 3 ou em BDRs no caso da Opção 4, conforme relação de troca final descrita na Seção 3 abaixo. A fim de exemplificar a aplicação da metodologia adotada, o Anexo I deste aviso contém um exemplo ilustrativo da aplicação do Cap EFX Brasil, para fins informativos apenas.

Em decorrência do término do Período de Eleição, o acionista não poderá migrar entre as Opções e: (a) o acionista que optou pela Opção 1 poderá negociar com as ações de emissão da Companhia até o fechamento da Operação; e (b) o acionista que optou pela Opção 2, Opção 3 ou Opção 4 não poderá mais negociar com as suas ações de emissão da Companhia.

Na data de fechamento da Operação, as Ações Resgatáveis da EFX Brasil serão resgatadas e canceladas pela EFX Brasil, sendo que a entrega dos ativos descritos nas Opções, bem como o pagamento da parcela em dinheiro, serão realizados de acordo com os prazos estimados na Seção 6 abaixo.

3. Relações de Troca Finais

Cada 1 (uma) ação de emissão da Companhia será substituída por 1 (uma) Ação Resgatável PNA, 1 (uma) Ação Resgatável PNB ou 1 (uma) Ação Resgatável PNC, a depender da Opção realizada pelo acionista da Companhia. Tendo em vista o resultado do Período de Eleição descrito na Seção 2 acima, cada Ação Resgatável da EFX Brasil será resgatada contra a entrega dos ativos descritos abaixo:

- (i) **Opção 1:** cada Ação Resgatável PNA será imediatamente resgatada e receberá R\$8,00 em dinheiro;
- (ii) **Opção 2:** cada Ação Resgatável PNB será imediatamente resgatada e receberá (a) R\$7,20 em dinheiro, e (b) 0,0008 BDRs;
- (iii) **Opção 3:** cada Ação Resgatável PNC será imediatamente resgatada e receberá (a) 0,012844 ação ordinária de emissão da EFX Brasil, e (b) R\$2,99 em dinheiro; ou
- (iv) **Opção 4:** cada Ação Resgatável PNC será imediatamente resgatada e receberá (a) 0,012844 ação ordinária de emissão da EFX Brasil, e (b) 0,0030 BDRs.

Conforme informado nos Avisos Iniciais, a parcela em dinheiro das Opções é corrigida pelo IPCA a partir de 10 de maio de 2023 até o dia útil imediatamente anterior ao fechamento da Operação

(inclusive). Em decorrência da variação negativa do IPCA no período, a parcela em dinheiro das Opções permaneceu inalterada.

O número de Ações Resgatáveis da EFX Brasil por ela emitidas em substituição a cada ação da Companhia será ajustado até o fechamento da Operação para contabilizar quaisquer mudanças no número de ações incorporadas, inclusive em relação à emissão de novas ações, grupamento ou desdobramento de ações da Companhia ou operação semelhante, que possa ocorrer antes do fechamento da Operação. Além disso, a contraprestação devida pelo Resgate de cada Ação Resgatável da EFX Brasil poderá ser ajustada para baixo, de acordo com o Anexo 2.3 do *Merger Agreement*, para considerar: (A) qualquer distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Companhia (ou outras remunerações aos acionistas da Companhia) desde a assinatura do *Merger Agreement* até o fechamento da Operação; desde que não sejam propostas distribuições de lucros, juros sobre capital próprio ou outras remunerações que excedam às distribuições obrigatórias aos acionistas nos termos da legislação aplicável; e (B) a Perda Esperada Acumulada (conforme definida no *Merger Agreement*) após a assinatura, sendo quaisquer ajustes alocados da seguinte forma: (1) no caso das Ações Resgatáveis PNA, 100% para a parcela em dinheiro; (2) no caso das Ações Resgatáveis PNB, 90% para a parcela em dinheiro das Ações Resgatáveis PNB, e 10% para a parcela em BDRs; e (3) no caso das Ações Resgatáveis PNC, 66,66667% para a parcela de ações ordinárias da EFX Brasil e 33,33333% para a parcela em dinheiro ou em BDRs.

4. Tratamento de Frações

Frações de BDRs. Quaisquer frações de BDRs resultantes da Incorporação de Ações, seguidas do Resgate e entrega dos BDRs, deverão ser agrupadas em números inteiros a serem vendidos em um leilão coordenado pela B3 após o fechamento da Operação, nos termos de aviso aos acionistas a ser divulgado pela Companhia oportunamente. Os valores auferidos na venda serão disponibilizados líquidos de taxas aos antigos acionistas da Companhia detentores das respectivas frações, na proporção de sua participação na fração alienada.

Frações de Ações EFX Brasil. Quaisquer frações de ações ordinárias da EFX Brasil resultantes da Incorporação de Ações, seguidas do Resgate e entrega de ações ordinárias da EFX Brasil, serão agrupadas em números inteiros e recompradas pela EFX Brasil após o fechamento da Operação, nos termos de aviso aos acionistas a ser divulgado pela Companhia oportunamente. Os valores auferidos nessa recompra serão disponibilizados líquidos de taxas aos antigos acionistas da Companhia detentores das respectivas frações, na proporção de sua participação na fração alienada.

5. Tratamento Fiscal de Acionistas

5.1. Investidores Residentes no Brasil

Os potenciais ganhos auferidos pelos acionistas da Companhia que sejam residentes no Brasil, incluindo pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimentos ou outras entidades, em decorrência da Operação, poderão se sujeitar à incidência de imposto de renda e outros tributos, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada categoria de investidor, devendo esses investidores consultarem seus assessores sobre a tributação aplicável e se responsabilizarem pelo eventual recolhimento dos tributos que forem aplicáveis.

5.2. Investidores Não Residentes

Quanto aos acionistas não residentes no Brasil, em razão da responsabilidade da EFX Brasil, será realizada a retenção de IRRF incidente sobre eventual ganho de capital apurado pelo investidor não residente.

O ganho de capital corresponderá à diferença positiva, se existente, entre (i) o valor da Operação, nos termos do Protocolo e Justificação; e (ii) o custo de aquisição das ações de emissão da Companhia de cada acionista não residente. O IRRF será retido e recolhido pela EFX Brasil de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada tipo de investidor não residente no Brasil, observando-se às alíquotas de 15% até 22,5%, ou a alíquota de 25% na hipótese de acionista que seja residente em país ou dependência com tributação favorecida, nos termos da legislação e regulamentação da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). O IRRF eventualmente retido e recolhido pela EFX Brasil será deduzido do montante devido a esses acionistas.

De forma a viabilizar o cálculo de eventual ganho de capital, os acionistas não residentes no Brasil devem preencher e entregar eletronicamente à Companhia, diretamente ou por meio de seus agentes de custódia (“**Procedimento de Recolhimento**”), a planilha modelo constante do Anexo II a este aviso aos acionistas, contendo informações sobre os acionistas não residentes, inclusive o custo de aquisição das ações da Companhia de que são titulares e a sua residência fiscal, e fornecer a correspondente documentação comprobatória. A planilha modelo constante do Anexo II a este aviso aos acionistas deverá ser preenchida e enviada pelo acionista por e-mail ao seguinte endereço: contact@boavistaspc.com.br. Os valores indicados na planilha modelo como custo de aquisição devem estar acompanhados de documentação confiável e adequada (por exemplo, extratos do corretor), que também precisam ser anexados ao e-mail. Tais informações e documentos devem ser encaminhadas de acordo com as instruções aqui contidas até o dia 07 de agosto de 2023 (inclusive).

A EFX Brasil utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo do ganho de capital, sendo os acionistas responsáveis pela veracidade e completude de tais informações e documentos. A EFX Brasil, nos termos do que determina a legislação e a regulamentação da Secretaria da Receita Federal do Brasil: (i) considerará igual a zero o custo de aquisição para os acionistas não residentes que não encaminharem o valor do custo de aquisição das ações de emissão da Companhia e a correspondente documentação comprobatória de acordo com as instruções e no prazo indicado acima; e (ii) aplicará a alíquota de 25% sobre os ganhos de acionistas não residentes no Brasil que no mesmo prazo deixarem de informar o seu país ou dependência de residência ou domicílio fiscal.

6. Cronograma Estimado

Apresentamos, abaixo, cronograma atualizado com os tempos e movimentos da Operação até o fechamento:

#	Data	Evento
1.	04/08/2023	Pagamento dos acionistas que exerceram o direito de recesso
2.	07/08/2023	Data final para investidores não residentes informarem o custo de aquisição das ações de emissão da Companhia
3.	07/08/2023	Fechamento da Operação e último dia de negociação das ações de emissão da Companhia
4.	07/08/2023	Divulgação de Fato Relevante informando sobre o fechamento da Operação
5.	08/08/2023	Primeiro dia de negociação dos BDRs na B3
6.	09/08/2023	Créditos dos BDRs no extrato dos investidores nos extratos do Itaú Unibanco S.A.
7.	09/08/2023	Crédito das ações ordinárias de EFX Brasil aos investidores nos extratos do Itaú Unibanco S.A.

#	Data	Evento
8.	10/08/2023	Visibilidade dos BDRs e ações ordinárias de EFX Brasil creditadas em 09/08/2023 nos extratos do investidor
9.	10/08/2023	Início do período para o cancelamento de BDRs para entrega de ações de emissão da EFX, mediante requisição do investidor
10.	15/08/2023	Pagamento da parcela em dinheiro das Opções e dos recursos advindos da recompra de frações de ações ordinárias de emissão da EFX Brasil
11.	18/08/2023	Leilão de frações de BDRs
12.	18/08/2023	Divulgação de aviso aos acionistas com o resultado do leilão de frações
13.	20/08/2023	Liquidação do leilão de frações de BDRs
14.	23/08/2023	Pagamento do produto do leilão de frações de BDRs

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre as atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados.

São Paulo, 03 de agosto de 2023.
Monica Freitas Guimaraes Simão
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Anexo I

Memória de Cálculo – EFX Brasil Cap

EXEMPLO II - CAP EFX BRASIL FOI ATINGIDO

Cap EFX Brasil (em número de ações Boa Vista)	# ações	159,784,124
Total de Ações PNC	# ações	269,864,439.0
Total de Ações Boa Vista eleitas	# ações	479,669,745.0
PNA - Opção 1	# ações	154,255,165.0
PNB - Opção 2	# ações	55,550,141.0
PNC - Opção 3	# ações	54,683,643.0
PNC - Opção 4	# ações	215,180,796.0

CONSIDERAÇÃO PARA INVESTIDOR - PNC - OPÇÃO 3

Caixa por ação PNC - Opção 3	R\$/ação	4.84
Ações EFX Brasil por ação PNC - Opção 3	x	0.0080
Ações PNC - Opção 3 detidas por investidor	# ações	1,000
Caixa devido a investidor	R\$	4,840
Ações EFX Brasil devidas a investidor	# ações	8.0
Ações EFX Brasil recebidas por investidor	# ações	8.0
Frações EFX Brasil a serem recompradas	# ações	0.0
Preço por ação da EFX Brasil	R\$	392.91
Caixa a ser recebido por frações EFX Brasil	R\$	0.00

Total de caixa recebido	R\$	4,840.00
Total de ações EFX Brasil recebidas	# ações	8.00

CONSIDERAÇÃO PARA INVESTIDOR - PNC - OPÇÃO 4

BDRs EFX por ação PNC - Opção 4	x	0.0049
Ações EFX Brasil por ação PNC - Opção 4	x	0.0080
Ações PNC - Opção 3 detidas por investidor	# ações	1,000
BDRs EFX devidas a investidor	# ações	4.9
BDRs EFX recebidas por investidor	# ações	4.0
Frações BDRs EFX a serem leiloadas	# ações	0.9
Ações EFX Brasil devidas a investidor	# ações	8.0
Ações EFX Brasil recebidas por investidor	# ações	8.0
Frações EFX Brasil a serem recompradas	# ações	0.0
Preço por ação da EFX Brasil	R\$/ação	392.91
Caixa a ser recebido por frações EFX Brasil	R\$	0.00

Total de caixa recebido	R\$	0.00
Total de EFX BDRs recebidas	# ações	4.00
Total de frações EFX BDR recebidas	# ações	0.90
Total de ações EFX Brasil recebidas	# ações	8.00

Anexo II

Planilha para Reporte do Custo de Aquisição¹

Nome	CPF/CNPJ	Local de Residência Fiscal	Enquadramento nos termos da Resolução 4.373/2014 do CMN?	Quantidade de Ações	Date of Acquisiton	Custo de Aquisição
[•]	[•]	[•] (país)	[•] (sim/não)	[•]	[•]	[•]

*_*_*

¹ As informações devem ser encaminhadas em formato xls. (arquivo Excel), acompanhadas da correspondente documentação suporte para comprovação